



MINISTÉRIO DA CULTURA

Comunicado SEI nº 10/2024/DIFO/COADI/CGTVS/DFD/SECFC/GM/MinC

Brasília, 28 de maio de 2024.

Assunto: Migração para nova versão do Sistema Mapas e do Paralisação do Programa de Intercâmbio Cultural Minc nº 1, de 5 de outubro de 2023.

A Secretaria da Economia Criativa e Fomento Cultural - SEFIC comunica que em virtude de melhorias a serem realizadas no Mapa da Cultura, plataforma utilizada pelo Ministério da Cultura para operacionalizar as inscrições no Programa de Intercâmbio Cultural e outros editais de fomento cultural, a partir de 09 de junho de 2024 o sistema estará temporariamente indisponível para novas inscrições. A previsão de retorno das atividades é agosto/2024, já operando com sua nova interface e funcionalidades.

Nesse intervalo, a Comissão de Avaliação e Seleção do Programa de Intercâmbio Cultural se reunirá para a selecionar as propostas já inscritas até a data do fechamento da plataforma e cujas viagens estejam previstas para ocorrerem 2º semestre de 2024. Além disso, esse período de indisponibilidade será aproveitado para revisar e aprimorar o Programa de Intercâmbio Cultural, retornando em agosto novidades e oportunidades enriquecedoras para os participantes.

Informa-se, também, que as propostas com previsão de deslocamento no 1º semestre e que não puderam ser avaliadas em virtude de restrições orçamentárias, poderão ser reapresentadas para execução em data futura, quando da abertura do nova plataforma, caso seja possível reagendar a viagem.

Assinado eletronicamente

HENILTON MENEZES

Secretário de Economia Criativa e Fomento Cultural



Documento assinado eletronicamente por **Henilton Parente de Menezes, Secretário de Economia Criativa e Fomento Cultural**, em 29/05/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1770775** e o código CRC **08D26C63**.